

**Resolução CIB Nº. 068 de 15 de dezembro de 2006**

**Dispõe sobre a aprovação da primeira versão do Plano Estadual para o Enfrentamento de Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIBARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I - A Portaria nº. 36 de 22 de dezembro de 2003 que institui o Comitê Técnico para elaboração do Plano de Preparação para a Pandemia de Influenza no Brasil, sendo este referência para elaboração dos Planos Estaduais;

II - A Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 do Ministério da Saúde, que divulga o Pacto pela Saúde, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta ao sistema de saúde às doenças emergentes e endemias, dentre elas, a Influenza;

III - A Portaria nº. 156 de 2006 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que institui o Grupo Técnico de enfrentamento em caso de Pandemia de Influenza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - O Decreto Estadual nº. 7.839 de 06 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação do Grupo Técnico Permanente Interinstitucional para o enfrentamento da Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso;

V - A preocupação quanto ao risco iminente de uma provável Pandemia de Influenza a nível mundial, faz com que vários países e estados se mobilizem quanto a terem um sistema de vigilância precoce, preventiva e de ação imediata quando necessário;

VI - O Ministério da Saúde do Brasil vem incentivando a implantação e implementação do Plano de Contingência de Influenza, onde atualmente encontra-se implantado em 21 Estados da Federação, sendo que Mato Grosso a partir desta data inicia o processo de operacionalização do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a primeira versão do Plano Estadual para o Enfrentamento de Pandemia de Influenza no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT